



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 14/06/2018

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2018
(DE 29 maio DE 2018)**

DETERMINA QUE A EMPRESA ENERGISA INSTALE UM POSTE DE ENERGIA NA RUA PROJETADA NO RESIDENCIAL FRANCISCO NETO (ETAPA II) PRÓXIMO AO AÇAÍ NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

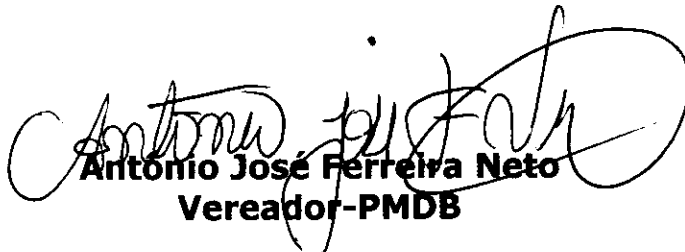
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a DETERMINAR QUE A EMPRESA ENERGISA INSTALE UM POSTE DE ENERGIA NA RUA PROJETADA NO RESIDENCIAL FRANCISCO NETO (ETAPA II) PRÓXIMO AO AÇAÍ NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 29 de maio de 2018.


**Antonio José Ferreira Neto
Vereador-PMDB**

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n – CEP 49120-000
Itaporanga d' Ajuda-Se – 3264-1000**